



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei Municipal nº 1941 de 20/12/1995  
End.: R: José Maria Gonçalves, nº 540.  
Cerquillo / SP CEP 18520-000



---

**RESOLUÇÃO 002/2021 – CMAS, de 16 de julho de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 16 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a nova constituição da diretoria do CMAS para vigência 01/07/2021 à 30/06/2023;

**Art. 2º - APROVAR** Emenda Parlamentar – Programação de número – 351150820210002, no valor de R\$200.000,00, para o Fundo Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na sede do CMAS.

Cerquillo, 16 de julho de 2021.

---

**Daniele Cristina Provasi Xavier**  
Presidente CMAS Cerquillo